



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000  
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

**PORTARIA N.º 011, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.**

**“Altera Percentual de Função Gratificada concedida a Servidor ocupante do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento Jurídico.”**

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**RESOLVE:**

**ALTERAR** o percentual da Função Gratificada para 100% (cem por cento) ao servidor Sr. **PAULO SÉRGIO DIAS SANT'ANA JÚNIOR**, OAB/SP nº 26<sup>\*\*\*1</sup>, portador da cédula de identidade R.G. nº 33.<sup>\*\*\*</sup>.<sup>\*\*\*</sup>-2 SSP/SP, C.P.F. nº 317.<sup>\*\*\*</sup>.<sup>\*\*\*</sup>-66, ocupante do cargo em Comissão de Diretor do Departamento Jurídico, nomeado através da Portaria n.º 214 de 24 de Setembro de 2018.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 03 de Janeiro de 2022.

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**  
Prefeito Municipal